

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 124/2023

ANO

2023

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 112/2023

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO À SALA DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA DO CIC - CENTRO INTEGRADO DE CULTURA "PROFESSORA ENEIDA ANDRADE DIAS".

AUTOR

WAGNER LOPES
VEREADOR - MDB



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 129/2023
PROJETO DE LEI Nº 112/2023

“Dá denominação à Sala de Exibição Cinematográfica do CIC - Centro Integrado de Cultura “Professora Eneida Andrade Dias”.

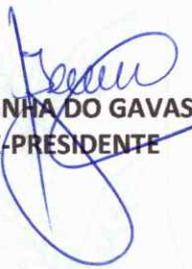
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta**

Art. 1º. A Sala de Exibição Cinematográfico do CIC - Centro Integrado de Cultura “Professora Eneida Andrade Dias”, passa a denominar-se **Sala de Exibição Cinematográfica "Cineasta LEOPOLDO NUNES DA SILVA"**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
23 de agosto de 2023


PAULA TOPPAN
PRESIDENTE


TEREZINHA DO GAVAS
VICE-PRESIDENTE


WAGNER LOPES
1º SECRETÁRIO



O Vereador WAGNER LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI Nº

112/2023

Dá denominação à Sala de Exibição Cinematográfica do CIC - Centro Integrado de Cultura "Professora Eneida Andrade Dias".

Art. 1º. A Sala de Exibição Cinematográfica do CIC - Centro Integrado de Cultura "Professora Eneida Andrade Dias", passa a denominar-se **Sala de Exibição Cinematográfica "Cineasta LEOPOLDO NUNES DA SILVA FILHO"**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A propositura objetiva prestar homenagem póstuma ao cidadão Leopoldo Nunes da Silva Filho, nascido na cidade de Santa Fé do Sul, no dia 24 de fevereiro de 1966. Foi um cineasta, roteirista, diretor de TV e gestor brasileiro, militante na área cultural desde 1984.

Nos anos 80 mudou-se para Ribeirão preto, onde se integrou ao movimento cineclubista. Atuando como programador, trabalhando com cinematecas e cineastas curta-metragistas, foi tomando contato com a realidade do cinema nacional desde os problemas de produção dos filmes até as imensas dificuldades dos filmes já produzidos chegarem às telas.

Contaminado pelo vírus do cinema, em 1989 Leopoldo ingressa no curso de cinema da Escola de Comunicações e Artes da USP. Complementa sua formação na Escola Internacional de cinema e TV em San Antonio de los Bafros, sediada em Cuba. Como realizador, assina grandes trabalhos, entre documentários e ficção, em curtas e longas-metragens, com reconhecimento nacional e internacional, através de inúmeras participações e premiações em manifestações audiovisuais como "Profeta das Cores", curta metragem premiado no Festival de Brasília e "Profeta das Águas", longa lançado também no Festival de Brasília.

Na militância política, entretanto, é onde Leopoldo Nunes desempenhou seu papel mais decisivo para o cinema brasileiro. Ingressou na vida política a partir da Associação Brasileira de Documentaristas no ano de 1996, em São Paulo. A partir da passagem de Leopoldo Nunes, a mais antiga Associação do Audiovisual Brasileiro jamais seria a mesma.

Presidente da ABD-Seção São Paulo e da ABD Nacional em duas ocasiões, implantou uma notável política de integração dos Estados brasileiros em torno das Seções Regionais. Responsável pela expansão da Associação tanto em termos geográficos quanto de representação política, Leopoldo Nunes implementou um intenso programa de incentivo à produção de documentários e curtas-metragens a partir do qual se desenvolveram um expressivo número de importantes realizadores.

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Hoje, se a ABD se coloca como a mais representativa Associação Brasileira Audiovisual, presente em todos os Estados brasileiros, deve muito aos largos passos iniciais dados em suas gestões.

Sua trajetória de importantes realizações para o cinema independente tem prosseguimento no Congresso Brasileiro de Cinema, onde durante dois anos ocupou uma das cadeiras da diretoria, com ativa participação nas questões concernentes à produção e distribuição do cinema brasileiro.

Em 2003 assume a Chefia de Gabinete da Secretaria do Audiovisual. Ao lado de Orlando Senna, Secretário do Audiovisual, e do Ministro Gilberto Gil, Leopoldo se destaca como uma das principais lideranças do MinC em um ano especialmente produtivo para o cinema nacional no âmbito federal. Apoiado na criação de um Conselho Consultivo da Secretaria do Audiovisual e no estabelecimento de um diálogo estreito com a sociedade civil e outros Órgãos públicos como o CTAv e a ANCINE, destaca-se nesse período a formulação de uma política verdadeiramente inovadora, democrática e consistente para o mercado audiovisual.

Leopoldo Nunes integrou o Quadro Executivo da SECOM, sendo responsável pela Gerência de Patrocínios. Tendo se notabilizado ao longo desses anos como um profundo conhecedor dos problemas estruturais do audiovisual brasileiro e por sua habilidade inata como articulador político, tendo alicerçado sua trajetória sobre o pilar da credibilidade que sua vasta experiência pessoal confere, a Associação Brasileira de Documentaristas entende não haver nome mais adequado para ocupar a cadeira de Diretor da ANCINE em substituição ao Sr. João Eustáquio da Silveira, por ocasião do encerramento de seu mandato.

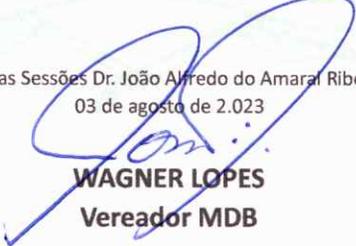
Por isso, a ABD Nacional ao lado de suas afiliadas, as 27 ABD's regionais estaduais apoiaram enfaticamente o nome de Leopoldo Nunes da Silva Filho para mais esse importante desafio em sua trajetória política, na certeza de cumprir com a seriedade e competência de sempre.

Leopoldo sempre se destacou em prol da cultura e do cinema brasileiro, sempre projetando o nome de Santa Fé do Sul em todo o Território Nacional através do seu trabalho, além de cineasta foi músico vencendo em 1985 o Festival de MPB em São Jose do Rio Preto com o amigo e parceiro de tantas canções, Wagner Lopes!

Leopoldo Nunes faleceu em 26 de maio de 2020 aos 56 anos na cidade de Cuiabá, Mato Grosso. Deixou um Filho e duas Filhas sendo uma delas Bisneta do reconhecido cineasta Glauber Rocha.

Isto posto, este proponente aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de agosto de 2023


WAGNER LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
22 / 08 / 23



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Processo nº. 124/2023

PROJETO DE LEI Nº 112/2023.

Ementa: "Dá denominação à Sala de Exibição Cinematográfica do CIC - Centro Integrado de Cultura "Professora Eneida Andrade Dias."

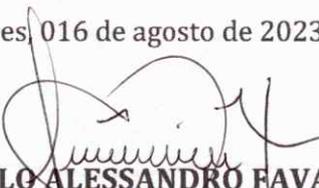
Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

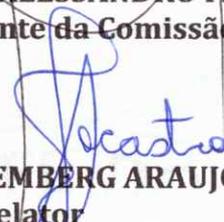
PARECER

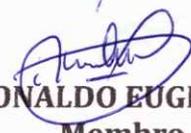
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 016 de agosto de 2023.


a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Presidente da Comissão


a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**
Membro

a: justiça

Processo nº. 124/2023

PROJETO DE LEI Nº 112/2023.

Ementa: "Dá denominação à Sala de Exibição Cinematográfica do CIC - Centro Integrado de Cultura "Professora Eneida Andrade Dias."

Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

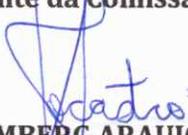
PARECER

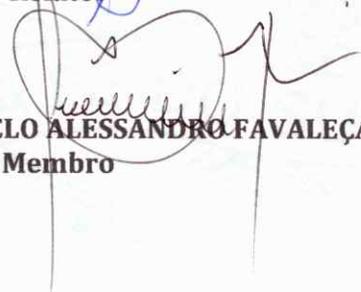
A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2023


a) vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**
Presidente da Comissão


a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator


a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Membro

a: atacomis